



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 619/2021

**DA DENOMINAÇÃO DE RUA NO POVOADO
BITIGUI.**

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **CECILIO VIEIRA DIS SANTOS** a rua localizada no Povoado Bitingui, que dá acesso ao alto da caixa d'água, medindo 180 (cento e oitenta) metros de comprimento.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 09 de Agosto de 2021.


JOSÉ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL